



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: Cosmetologia

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitores bolsistas e de 02 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Protetores solares, shampoo e condicionadores, mecanismos de hidratação.**
- 2 - Critério(s) de desempate: Horários compatíveis com as atividades teóricas e práticas da disciplina; IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 22 de abril de 2025 à 28 de abril de 2025

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 29 de abril de 2025 às 15 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de Produção Farmacêutica e Cosmetologia

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05 de maio de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2025/>

Juiz de Fora, 22 de abril de 2025.

NOME

Chefe do Departamento

Paula Rocha Chellini

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Paula Rocha Chellini, Professor(a)**, em 22/04/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2357045** e o código CRC **355CA652**.